



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0013355/2022-72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL UEMG Nº 36/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS

Respostas aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar do processo seletivo de professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:

CANDIDATO(A)	CONTESTAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA	DECISÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
Hernane Dias de Souza	Prezado(a), venho questionar minha pontuação referente à titulação. Ocorre que, no que tange à pontuação referente à especialização, o previsto é de 26 pontos, entretanto no resultado preliminar obtive o total de 24 pontos. Preço revisão. Respeitosamente.	O candidato atingiu 26 pontos na prova de títulos, 16 pontos nas atividades didáticas, 3 pontos nas atividades profissionais, 4 pontos na produção artística, 98 na carta de interesse, somando assim 147 pontos média de 73,5.	Deferido
Tatiane Cândida do Nascimento Silva	Peço a gentileza de revisarem minha pontuação nos critérios atividades didáticas e produção científica/artística, enviei os certificados e declaração conforme solicita o presente edital. Particpei do edital 24/2020 e obtive pontuação considerável nesses critérios, sendo que os mesmos certificados que foram enviados no edital de 2020 foram também anexados no edital 36/2022. No critério atividade didática anexeii a declaração emitida pela escola onde leciono que constam as minhas atividades exercidas em relação ao ensino médio e o tempo de atuação na escola, destaco também meu histórico funcional que consta que sou professora efetiva desde maio de 2013, sendo que no edital a pontuação é 8 pontos por ano, no entanto minha pontuação ficou zero. No critério produção científica consta anexado certificados da minha participação como professora pesquisadora do projeto de iniciação científica da SEE/MG. Outra questão que não está clara no edital sobre as atividades didáticas seria o fato de explicitar quais atividades seriam, por exemplo consta curso de especialização lato sensu: seria ter o curso ou ter lecionado em um curso de especialização lato sensu? Sendo a primeira alternativa anexeii também certificado do curso lato sensu e matrícula no curso de especialização em Ensino de Ciências pela UFMG. Diante dos argumentos apresentados, aguardo deferimento.	A candidata realmente anexou um histórico funcional do portal do servidor, porém, as datas de exercício foram cortadas, não sendo possível visualizar o período de atividade. Porém no documento emitido pela escola, afirma-se que a professora está presente na escola desde 2016. Sendo assim, a correção da nota será feita a partir da data presente nesse documento. Nos documentos anexados na pasta para avaliação do item 3) Produção científica, não foi encontrado a participação como professora colaboradora. Foi encontrado a participação no X Congresso de Pesquisadoras Negras, porém participação em evento científico não há atribuição de pontos. Diante disso, a pontuação nesse critério, foi mantida. Quanto a dúvida: o curso de especialização lato sensu já havido sido considerado no item "títulos acadêmicos".	Deferido

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

Andréa Silva Gino
Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 16/11/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 16/11/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **56187868** e o código CRC **593E28C8**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013355/2022-72

SEI nº 56187868